



Estado de Rondônia
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 12885

Ouro Preto do Oeste/RO
Em, 09 de setembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA
CONCEDIDO O SERVIDOR FLAVIO DE
OLIVEIRA ”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA**., efetivo no cargo de BIOQUIMICO-40 hs Referência NS14, cadastro nº 46043-1, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 18 de julho de 2019 e término em 14 de janeiro de 2020, conforme processo administrativo nº 2141/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2019.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº12817/2019


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

09/09/2019 A 16/09/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste - RO

Publicação nº2144

De: 09/09/2019 A 16/09/2019

↑
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019